

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) a Prefeitura Municipal de Siriri, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.110.408-0001-68, com sede administrativa à Praça Dr. Mário Pinotti nº 306, Bairro Centro, CEP 49.630-000, Siriri, Estado de Sergipe, neste ato representada Pelo seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 095.326.685-00 e do R.G. nº 00.888.025-58 SSP/BA, doravante denominada simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras contratações de empresas para: o fornecimento parcelado de Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas abaixo qualificadas, denominadas simplesmente de **EMPRESAS** que assumem o compromisso do Fornecimento em pauta, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

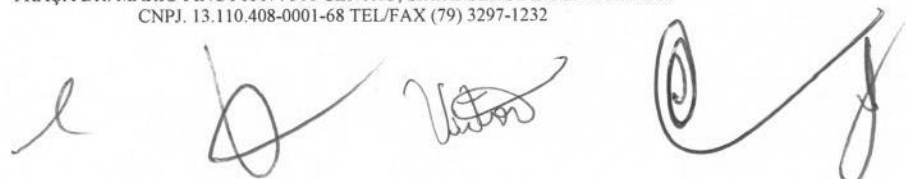
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição e o fornecimento parcelado de Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município.

1.2 – PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS A SEREM REGISTRADOS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELO PARTICIPE:

1.2.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR – “PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI”

ORD.	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
1	Ácido muriático em líquido composto de Hcl+H2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto embalagem plástica, caixa com 12 unidades X1000 ml.	CAIXA	20
2	Água Sanitária - 01litro Cx C/ 12 Unidades	CAIXA	20
3	Balde Plástico 20 LT, moldado em peça única com pega mão e alça em arame de aço reforçado. Cor preta.	UNID	56
5	Copo descartável resistente para água, capacidade 200 ml caixa c/ 2.500 unidades	CAIXA	60
7	Desinfetante embalagem contendo 500 ml – Caixa com 24 unidades	CAIXA	260
8	Desodorizador de ambiente spray, com dupla ação (Neutraliza odores e perfuma), fragrâncias lavanda, contendo Cfc em sua fórmula, frasco com o mínimo 440ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	6
9	Desodorizador vaso sanitário em pedra, com alça plástica para fixação no vaso, composição princípio ativo p-diclorobenzeno 98,5%, diversos odores, peso da pedra 35 g."	UNID	700
10	Detergente líquido, neutro biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do precipício ativo básico de detergente, essências diversas. Embalagens Plásticas com 500ml, caixa com 24 unidades.	CAIXA	45
11	Escova "de lavar roupas" com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica	UNID	30
12	Escova Sanitária sem suporte: Dimensões no mínimo: 34*8 cm	UNID	10
13	Espunja de aço acondicionado em saco plástico, fardo contendo 14 pacotes e cada pacote com 08 unidades. Textura macia e isenta de sinais de oxidação.	FARDO	20
14	Espunja Multiuso Dupla Face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110*75*23mm, abrasividade média. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UNID	30
16	Fósforo, com corpo em madeira, cabeça vermelha, pacote com 10 caixas.	PCT	50
17	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio, fardo com 20 pacotes com 50 folhas	FARDO	3
18	Limpa vidros. Embalagem contendo 500 ml, caixa com 24 unidades	CAIXA	5
19	Lixeira Plástica com pedal e tampa capacidade de 50 litros, medidas mínimas: 467*350*590mm.	UNID	5
20	Inseticida, mata tudo, frasco com 300 ml spray	UNID	10
21	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho P.	UNID	3
22	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho M.	UNID	3
23	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho G.	UNID	3
24	Pá de lixo de aço galvanizado com cabo longo mínimo 80 cm	UND	4
25	Pano de prato atalhado 100% algodão, medindo no mínimo 60*40cm	UND	30
26	Pano De Chão em algodão tipo saco alvejado, medindo no mínimo, 45 * 70 cm. E informações do fabricante.	UNID	30





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

27	Papel higiênico, branco, macio, picotado e grofado ou texturizado, folha simples, rolo com 30 metros*10cm. Fardo contendo 64 rolos	FARDO	200
28	Papel toalha interfolha 23*21 2 dobras. Caixa c/ 1000 fls	PCT	220
30	Rodo com base plástica, refil emborrachado duplo com cabo de madeira tam. 40 cm	UND	50
31	Sabão Em Barra, glicerinado, 200g, neutro. Embalado em saco plástico, Eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades Pcte De 01kg	PCT	20
32	Sabão Em Pó. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gramas. Fardo contendo 20 pacotes de 500g. Contendo em sua composição Tensoativo aniônico, tamponante, coadjuvntes, branquador óptico, sinergista, corantes, fragrância -	FARDO	150
33	Sabonete líquido, aspecto físico: Líquido viscoso, acidez: ph 6 a 8, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: agente bactericida, composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, solvente. Embalagem de 500ml. Aromas variados: Erva doce, lavanda, floral.	UNID	100
34	Saco Plástico para lixo 200 Lts, cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	130
35	Saco Plástico para lixo 100 Lts, cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	110
36	Saco Plástico para lixo 60 Lts, cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	40
37	Vassoura de pelo sintético, com cabo resistente de madeira e base plastificada.	UND	10
38	Vassoura Nylon, resistente com cabo em madeira plastificada, base medindo 40 cm	UND	5
39	Vassoura Piaçava com cabo madeira reforçado. Base medindo 40 cm e cerdas bem fixadas e resistentes.	UND	10

1.2.2 – ÓRGÃO PARTICIPE: “Fundo Municipal de Saúde de Siriri”

ORD.	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
1	Ácido muriático em líquido composto de Hcl+H2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto embalagem plástica, caixa com 12 unidades X1000 ml.	CAIXA	25
2	Água Sanitária - 01litro Cx C/ 12 Unidades	CAIXA	25
3	Balde Plástico 20 LT, moldado em peça única com pega mão e alça em arame de aço reforçado. Cor preta.	UNID	60
4	Corda de Nylon para varal, tamanho mínimo de 10 metros	UNID	50
5	Copo descartável resistente para água, capacidade 200 ml caixa c/ 2.500 unidades	CAIXA	40
6	Copo descartável resistente para água, capacidade 50 ml caixa c/ 2.500 unidades	CAIXA	40
7	Desinfetante embalagem contendo 500 ml – Caixa com 24 unidades	CAIXA	500
8	Desodorizador de ambiente spray, com dupla ação (Neutraliza odores e perfuma), fragrâncias lavanda, contendo Cfc em sua fórmula, frasco com o mínimo 440ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	200
9	Desodorizador vaso sanitário em pedra, com alça plástica para fixação no vaso, composição principio ativo pdiclorobenzeno 98,5%, diversos odores, peso da pedra 35 g."	UNID	600
10	Detergente líquido, neutro biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do precipicio ativo básico de detergente, essências diversas. Embalagens Plasticas com 500ml, caixa com 24 unidades.	CAIXA	300
11	Escova "de lavar roupas" com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica	UNID	200
12	Escova Sanitária sem suporte: Dimensões no mínimo: 34*8 cm	UNID	200
13	Espunja de aço acondicionado em saco plástico, fardo contendo 14 pacotes e cada pacote com 08 unidades. Textura macia e isenta de sinais de oxidação.	FARDO	100
14	Espunja Multiuso Dupla Face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110*75*23mm, abrasividade média. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UNID	350
16	Fósforo, com corpo em madeira, cabeça vermelha, pacote com 10 caixas.	PCT	40
17	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio, fardo com 20 pacotes com 50 folhas	FARDO	3
18	Limpa vidros. Embalagem contendo 500 ml, caixa com 24 unidades	CAIXA	50
19	Lixeira Plástica com pedal e tampa capacidade de 50 litros, medidas mínimas: 467*350*590mm.	UNID	50
20	Inseticida, mata tudo, frasco com 300 ml spray	UNID	120
21	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho P.	UNID	100
22	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho M.	UNID	100
23	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho G.	UNID	70
24	Pá de lixo de aço galvanizado com cabo longo minimo 80 cm	UND	40
25	Pano de prato atalhado 100% algodão, medindo no mínimo 60*40cm	UND	120
26	Pano De Chão em algodão tipo saco alvejado, medindo no mínimo, 45 * 70 cm. E informações do fabricante.	UNID	2500
27	Papel higiênico, branco, macio, picotado e grofado ou texturizado, folha simples, rolo com 30	FARDO	450



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

	metros*10cm. Fardo contendo 64 rolos.		
28	Papel toalha interfolha 23*21 2 dobras. Caixa c/ 1000 fls	PCT	350
29	Pregadores de roupa em plástico resistente, tamanho e cores variados, contendo 12 unidades em cada pacote.	PCT	100
30	Rodo com base plástica, refil emborrachado duplo com cabo de madeira tam. 40 cm	UND	100
31	Sabão Em Barra, glicerinado, 200g, neutro. Embalado em saco plástico, Eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades Pcte de 01kg.	PCT	130
32	Sabão Em Pó. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gramas. Fardo contendo 20 pacotes de 500g. Contendo em sua composição Tensoativo aniônico, tamponante, coadjuvntes, branquador óptico, sinergista, corantes, fragrância -	FARDO	420
33	Sabonete líquido, aspecto físico: Líquido viscoso, acidez: ph 6 a 8, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: agente bactericida, composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, solvente. Embalagem de 500ml. Aromas variados: Erva doce, lavanda, floral.	UNID	400
34	Saco Plástico para lixo 200 Lts, cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	100
35	Saco Plástico para lixo 100 Lts, cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	100
36	Saco Plástico para lixo 60 Lts, cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	100
37	Vassoura de pelo sintético, com cabo resistente de madeira e base plastificada.	UND	200
38	Vassoura Nylon, resistente com cabo em madeira plastificada, base medindo 40 cm	UND	200
39	Vassoura Piaçava com cabo madeira reforçado. Base medindo 40 cm e cerdas bem fixadas e resistentes.	UND	60

1.2.3 – ÓRGÃO PARTICIPE: “Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri”

ORD.	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
1	Ácido Muriático em líquido composto de HCl+H2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto embalagem plástica, caixa com 12 unidades X1000 ml.	CAIXA	5
2	Água Sanitária - 01litro Cx C/ 12 Unidades	CAIXA	5
3	Balde Plástico 20 LT, moldado em peça única com pega mão e alça em arame de aço reforçado. Cor preta.	UNID	15
6	Copo descartável resistente para água, capacidade 50 ml caixa c/ 2.500 unidades	CAIXA	40
7	Desinfetante embalagem contendo 500 ml – Caixa com 24 unidades	CAIXA	50
8	Desodorizador de ambiente spray, com dupla ação (Neutraliza odores e perfuma), fragrâncias lavanda, contendo Cfc em sua fórmula, frasco com o mínimo 440ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	2
10	Detergente líquido, neutro biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do precipício ativo básico de detergente, essências diversas. Embalagens Plasticas com 500ml, caixa com 24 unidades.	CAIXA	100
11	Escova "de lavar roupas" com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica	UNID	15
13	Espunja de aço acondicionado em saco plástico, fardo contendo 14 pacotes e cada pacote com 08 unidades. Textura macia e isenta de sinais de oxidação.	FARDO	2
14	Espunja Multiuso Dupla Face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110*75*23mm, abrasividade média. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UNID	100
16	Fósforo, com corpo em madeira, cabeça vermelha, pacote com 10 caixas.	PCT	10
17	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio, fardo com 20 pacotes com 50 folhas	FARDO	15
18	Limpa vidros. Embalagem contendo 500 ml, caixa com 24 unidades	CAIXA	15
19	Lixeira Plástica com pedal e tampa capacidade de 50 litros, medidas mínimas: 467*350*590mm.	UNID	10
20	Inseticida, mata tudo, frasco com 300 ml spray	UNID	50
21	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho P.	UNID	5
22	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho M.	UNID	10
23	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho G.	UNID	10
24	Pá de lixo de aço galvanizado com cabo longo mínimo 80 cm	UND	10
25	Pano de prato atalhado 100% algodão, medindo no mínimo 60*40cm	UND	100
26	Pano De Chão em algodão tipo saco alvejado, medindo no mínimo, 45 * 70 cm. E informações do fabricante.	UNID	200
27	Papel higiênico, branco, macio, picotado e grofado ou texturizado, folha simples, rolo com 30 metros*10cm. Fardo contendo 64 rolos	FARDO	200
28	Papel toalha interfolha 23*21 2 dobras. Caixa c/ 1000 fls	PCT	100
29	Pregadores de roupa em plástico resistente, tamanho e cores variados, contendo 12 unidades em cada pacote.	PCT	20

Fl.3



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

30	Rodo com base plástica, refil emborrachado duplo com cabo de madeira tam. 40 cm	UND	20
31	Sabão Em Barra, glicerinado, 200g, neutro. Embalado em saco plástico, Eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades Pcte De 01kg	PCT	50
32	Sabão Em Pó. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gramas. Fardo contendo 20 pacotes de 500g. Contendo em sua composição Tensoativo aniônico, tamponante, coadjuvntes, branquador óptico, sinergista, corantes, fragrância -	FARDO	100
33	Sabonete líquido, aspecto físico: Líquido viscoso, acidez: ph 6 a 8, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: agente bactericida, composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, solvente. Embalagem de 500ml. Aromas variados: Erva doce, lavanda, floral.	UNID	100
36	Saco Plástico para lixo 60 Lts, cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	200
37	Vassoura de pelo sintético, com cabo resistente de madeira e base plastificada.	UND	100
38	Vassoura Nylon, resistente com cabo em madeira plastificada, base medindo 40 cm	UND	100
39	Vassoura Piaçava com cabo madeira reforçado. Base medindo 40 cm e cerdas bem fixadas e resistentes.	UND	50

1.2.4 – ÓRGÃO PARTICIPE: “Fundo Municipal de Educação de Siriri”

ORD.	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
1	Ácido Muriático em líquido composto de Hcl+H2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto embalagem plástica, caixa com 12 unidades X1000 ml.	CAIXA	15
2	Água Sanitária - 01litro Cx C/ 12 Unidades	CAIXA	15
3	Balde Plástico 20 LT, moldado em peça única com pega mão e alça em arame de aço reforçado. Cor preta.	UNID	40
4	Corda de Nylon para varal, tamanho mínimo de 10 metros	UNID	
5	Copo descartável resistente para água, capacidade 200 ml caixa c/ 2.500 unidades	CAIXA	10
6	Copo descartável resistente para água, capacidade 50 ml caixa c/ 2.500 unidades	CAIXA	
7	Desinfetante embalagem contendo 500 ml – Caixa com 24 unidades	CAIXA	400
8	Desodorizador de ambiente spray, com dupla ação (Neutraliza odores e perfuma), fragrâncias lavanda, contendo Cfc em sua fórmula, frasco com o mínimo 440ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	2
9	Desodorizador vaso sanitário em pedra, com alça plástica para fixação no vaso, composição princípio ativo pdciclorobenzeno 98,5%, diversos odores, peso da pedra 35 g."	UNID	
10	Detergente líquido, neutro biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do precipício ativo básico de detergente, essências diversas. Embalagens Plasticas com 500ml, caixa com 24 unidades.	CAIXA	200
11	Escova "de lavar roupas" com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica	UNID	150
12	Escova Sanitária sem suporte: Dimensões no mínimo: 34*8 cm	UNID	150
13	Espunja de aço acondicionado em saco plástico, fardo contendo 14 pacotes e cada pacote com 08 unidades. Textura macia e isenta de sinais de oxidação.	FARDO	150
14	Espunja Multiuso Dupla Face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110*75*23mm, abrasividade média. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UNID	400
16	Fósforo, com corpo em madeira, cabeça vermelha, pacote com 10 caixas.	PCT	
17	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio, fardo com 20 pacotes com 50 folhas	FARDO	10
18	Limpa vidros. Embalagem contendo 500 ml, caixa com 24 unidades	CAIXA	50
19	Lixeira Plástica com pedal e tampa capacidade de 50 litros, medidas mínimas: 467*350*590mm.	UNID	50
20	Inseticida, mata tudo, frasco com 300 ml spray	UNID	
21	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho P.	UNID	
22	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho M.	UNID	
23	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho G.	UNID	
24	Pá de lixo de aço galvanizado com cabo longo mínimo 80 cm	UND	100
25	Pano de prato atalhado 100% algodão, medindo no mínimo 60*40cm	UND	500
26	Pano De Chão em algodão tipo saco alvejado, medindo no mínimo, 45 * 70 cm. E informações do fabricante.	UNID	800
27	Papel higiênico, branco, macio, picotado e grofado ou texturizado, folha simples, rolo com 30 metros*10cm. Fardo contendo 64 rolos	FARDO	300
28	Papel toalha interfolha 23*21 2 dobras. Caixa c/ 1000 fls	PCT	1000
29	Pregadores de roupa em plástico resistente, tamanho e cores variados, contendo 12 unidades em cada pacote.	PCT	200
30	Rodo com base plástica, refil emborrachado duplo com cabo de madeira tam. 40 cm	UND	300

FL. 4



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

31	Sabão Em Barra, glicerinado, 200g, neutro. Embalado em saco plástico, Eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades Pcte De 01kg	PCT	100
32	Sabão Em Pó. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gramas. Fardo contendo 20 pacotes de 500g. Contendo em sua composição Tensoativo aniônico, tamponante, coadjuvntes, branquador óptico, sinergista, corantes, fragrância -	FARDO	700
33	Sabonete líquido, aspecto físico: Líquido viscoso, acidez: ph 6 a 8, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: agente bactericida, composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, solvente. Embalagem de 500ml. Aromas variados: Erva doce, lavanda, floral.	UNID	1000
34	Saco Plástico para lixo 200 Lts, cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	200
35	Saco Plástico para lixo 100 Lts, cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	200
36	Saco Plástico para lixo 60 Lts, cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	200
37	Vassoura de pelo sintético, com cabo resistente de madeira e base plastificada.	UND	200
38	Vassoura Nylon, resistente com cabo em madeira plastificada, base medindo 40 cm	UND	200
39	Vassoura Piaçava com cabo madeira reforçado. Base medindo 40 cm e cerdas bem fixadas e resistentes.	UND	300

1.3 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

EMPRESA 01: ARAÚJO E FILHA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.411.301/0001-70, localizada à Rua Porto Alegre nº 440, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-490, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Srª ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA, RG nº 368.586 SSP/AL e CPF nº 266.570.235-53, residente e domiciliada à Rua Guaporé, nº 396, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-290, Aracaju-Se, Telefone (79) 3023-6078 e CEL. 99971-7470, FALA COM ZÉLIA ou FLÁVIA, E-MAIL: araujoefilha@ig.com.br.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
21	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho P.	UNID	108	VABENE	4,80	518,40
22	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho M.	UNID	113	VABENE	4,80	542,40
23	Luva de látex, confort com forro, flocado em algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Comp 29 cm; espessura 0,40mm D 299. Disponível no tamanho G.	UNID	83	VABENE	4,80	398,40
VALOR TOTAL					R\$	1.459,20

Totalizando o valor de **R\$ 1.459,20** (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

EMPRESA 02: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, localizada à Rua Divina Pastora nº 607, Bairro Centro, CEP 49.010-600, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.849.617/0001-30, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Srª ROSALY DOS SANTOS, RG nº 3.144.864-0 SSP/SE e CPF nº 564.288.044-68, residente e domiciliada à Rua 215, nº 186, Conjunto Marcos Freire III, Bairro Taiçoca, CEP 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro-Se, Telefone (79) 3211-4857 e 3211-2455, FALA Rosaly ou Gryce, E-MAIL: papelariarenascerl@hotmail.com.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Balde Plástico 20 LT, moldado em peça única com pega mão e alça em arame de aço reforçado. Cor preta.	UNID	171	MERCOMPLAS	11,80	2.017,80
8	Desodorizador de ambiente spray, com dupla ação (Neutraliza odores e perfuma), fragrâncias lavanda, contendo Cfc em sua fórmula, frasco com o mínimo 440ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	210	ULTRA	85,95	18.049,50
9	Desodorizador vaso sanitário em pedra, com alça plástica para fixação no vaso, composição princípio ativo pldiclorobenzeno 98,5%, diversos odores, peso da pedra 35 g."	UNID	1300	ORIENTAL	1,15	1.495,00
11	Escova "de lavar roupas" com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica	UNID	395	CONNA	1,99	786,05
12	Escova Sanitária sem suporte: Dimensões no mínimo: 34*8 cm	UNID	360	CONNA	3,05	1.098,00
13	Esponja de aço acondicionado em saco plástico, fardo contendo 14 pacotes e cada pacote com 08 unidades. Textura macia e isenta de sinais de oxidação.	FARDO	272	ASSOLÃ	15,98	4.346,56
14	Esponja Multiuso Dupla Face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110*75*23mm, abrasividade média. Composição: Espuma de	UNID	880	BRILHUS	0,44	387,20

Fl.5



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

	poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.					
17	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio, fardo com 20 pacotes com 50 folhas	FARDO	31	EURO	13,20	409,20
18	Limpa vidros. Embalagem contendo 500 ml, caixa com 24 unidades	CAIXA	120	UZE	53,00	6.360,00
20	Inseticida, mata tudo, frasco com 300 ml spray	UNID	180	ULTRA	7,48	1.346,40
25	Pano de prato atalhado 100% algodão, medindo no mínimo 60*40cm	UND	750	BRULIMP	2,08	1.560,00
26	Pano De Chão em algodão tipo saco alvejado, medindo no mínimo, 45 * 70 cm. E informações do fabricante.	UNID	3530	BRULIMP	2,60	9.178,00
29	Pregadores de roupa em plástico resistente, tamanho e cores variados, contendo 12 unidades em cada pacote.	PCT	320	PRENDE BEM	1,90	608,00
30	Rodo com base plástica, refil emborrachado duplo com cabo de madeira tam. 40 cm	UND	470	CONNA	4,60	2.162,00
31	Sabão Em Barra, glicerinado, 200g, neutro. Embalado em saco plástico, Eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades Pcte De 01kg	PCT	300	ESPUMIL	5,86	1.758,00
37	Vassoura de pelo sintético, com cabo resistente de madeira e base plastificada.	UND	510	CONNA	5,48	2.794,80
39	Vassoura Piaçava com cabo madeira reforçado. Base medindo 40 cm e cerdas bem fixadas e resistentes.	UND	420	CONNA	10,80	4.536,00
VALOR TOTAL					R\$	58.892,51

Totalizando o valor de **R\$ 58.892,51** (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos);

EMPRESA 03: VICTOR ANDRÉ SANTOS SOUTO PAPELARIA-ME (LIVRARIA PAPEL E LÁPIS), inscrita no CNPJ nº 34.934.947/0001-91, localizada à Praça Olímpio Campos, nº 595, Sala A, Bairro Centro, CEP 49.010-040, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. VICTOR ANDRÉ SANTOS SOUTO, RG nº 3.350.766-0 SSP/SE e CPF 061.649.655-94, residente e domiciliado à Rua Lourival Chagas, nº 161, Apartamento 1002, Bairro Grageru, CEP 49.010-040, Aracaju-Se, Telefone (79) 99981-9530, E-MAIL: lapisepapel@bol.com.br.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Corda de Nylon para varal (10 METROS)	UNID	50	IGUAL	1,40	70,00
6	Copo descartável resistente para água, capacidade 50 ml caixa c/ 2.500 unidades.	CAIXA	80	MARATÁ	48,00	3.840,00
VALOR TOTAL					R\$	3.910,00

Totalizando o valor de **R\$ 3.910,00** (três mil novecentos e dez reais);

EMPRESA 04: ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ nº 35.357.677/0001-66, localizada à Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, Pavimento Térreo, Bairro Atalaia, CEP 49.037-590, Aracaju Sergipe, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. ARTHUR DE SANTANA FONTES, RG nº 1.538.581 SSP/SE e CPF 008.761.995-46, residente e domiciliado à Rua Etelvino Alves Lima, nº 34, Bairro Atalaia, CEP 49.037-200, Aracaju-Se, Telefone (79) 3302-4712, 98833-6655, E-MAIL: arthur.licitacao@hotmail.com.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Ácido Muriático em líquido composto de Hcl+H2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto embalagem plástica, caixa com 12 unidades X1000 ml.	CAIXA	65	FALCAO	21,60	1.404,00
2	Água Sanitária - 01litro Cx C/ 12 Unidades	CAIXA	65	FALCAO	12,50	812,50
7	Desinfetante embalagem contendo 500 ml – Caixa com 24 unidades	CAIXA	1210	FALCAO	20,16	24.393,60
10	Detergente líquido, neutro biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do precipício ativo básico de detergente, essências diversas. Embalagens Plásticas com 500ml, caixa com 24 unidades.	CAIXA	645	FALCAO	24,90	16.060,50
16	Fósforo, com corpo em madeira, cabeça vermelha, pacote com 10 caixas.	PCT	100	BILLA	2,28	228,00
19	Lixeira Plástica com pedal e tampa capacidade de 50 litros, medidas mínimas: 467*350*590mm.	UNID	115	MERCON PLAS	118,80	13.662,00
24	Pá de lixo de aço galvanizado com cabo longo mínimo 80 cm	UND	154	SAN MARCUS	3,65	562,10
27	Papel higiênico, branco, macio, picotado e grofado ou texturizado, folha simples, rolo com 30 metros*10cm. Fardo contendo 64 rolos	FARDO	1150	GOLD	29,90	34.385,00
28	Papel toalha interfolha 23*21 2 dobras. Caixa c/ 1000 fls	PCT	1670	GOLD	6,00	10.020,00
32	Sabão Em Pó. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gramas. Fardo contendo 20 pacotes de 500g. Contendo em sua composição Tensoativo aniônico, tamponante, coadjuvntes, branquador óptico, sinergista, corantes, fragrância -	FARDO	1370	STAR	29,00	39.730,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

33	Sabonete líquido, aspecto físico: Líquido viscoso, acidez: ph 6 a 8, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: agente bactericida, composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, solvente. Embalagem de 500ml. Aromas variados: Erva doce, lavanda, floral.	UNID	1600	FALCAO	1,44	2.304,00
34	Saco Plástico para lixo 200 Lts, cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	430	RAVA	21,48	9.236,40
35	Saco Plástico para lixo 100 Lts, cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	410	RAVA	16,79	6.883,90
36	Saco Plástico para lixo 60 Lts, cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	540	RAVA	9,24	4.989,60
VALOR TOTAL						R\$ 164.671,60

Totalizando o valor de **R\$ 164.671,60** (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos);

EMPRESA 05: FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.157.965/0001-30, localizada à Rua Tereza Cristina Almeida Santana, nº 11, Loja A, Bairro Aeroporto, CEP 49.037-270, Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS, RG nº 830.707 SSP/SE e CPF 381.059.265-04, residente e domiciliado à Praça São José, nº 190, Bairro Centro, CEP 49.350-000, Pedrinhas-Se, Telefone (79) 3302-4712, 99917-3049, E-MAIL: folhacomercio@outlook.com.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5	Copo descartável resistente para água, capacidade 200 ml caixa c/ 2.500 unidades.	CAIXA	110	ULTRACOPOS	122,50	13.475,00
38	Vassoura Nylon, resistente com cabo em madeira plastificada, base medindo 40 cm.	UND	505	SAN MARCUS	7,00	3.535,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.010,00

Totalizando o valor de **R\$ 17.010,00** (dezessete mil e dez reais).

1.4 – Valor Global da Ata de Registro de Preços: **R\$ 245.943,31** (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto a Empresa Fornecedora dos Materiais de Limpeza, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **EMPRESAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **EMPRESAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **EMPRESAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **EMPRESAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **EMPRESAS** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **EMPRESAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada fornecimento realizado, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação das autorizações de fornecimento (ordens de fornecimento) e dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.1.3 - O pagamento das obrigações relativas a Ata de Registro de Preços deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 5º da Lei nº 8.666/93;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades legais, os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 30 (trinta) dias após a apresentação das mesmas na Secretaria de Finanças.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **empresa fornecedora dos Materiais de Limpeza**;

3.3.2 - A Prefeitura Municipal de Siriri poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.3 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos dos Materiais de Limpeza efetivamente entregues.

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 – A Prefeitura Municipal de Siriri será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das autorizações de fornecimento será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as empresas fornecedoras dos Materiais de Limpeza e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer autorização de fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

6.4.1 – O fornecimento dos Materiais de Limpeza, objeto desta licitação, será executado de acordo com as necessidades da Prefeitura de Siriri, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Educação de Siriri e do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, mediante emissão de autorização (ordem de fornecimento) prévia, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

6.4.2 – O fornecimento, objeto da Ata de Registro de Preços, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido na Ata de Registro de Preços.

6.4.3 – Compromisso de entrega dos Materiais de Limpeza solicitados com prazo de validade e garantia de acordo com o fabricante dos Materiais de Limpeza, com o compromisso expresso da Contratada de troca dos mesmos, acaso se dê qualquer problema com os mesmos, sem culpa da Contratante, como defeitos de fabricação, durante o prazo contratual.

6.4.4 – O prazo de fornecimento será de 01 (um) ano, contando da data de assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação.

6.4.5 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura Municipal de Siriri, para pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **EMPRESAS** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido (autorização de fornecimento) ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução da Ata de Registro de Preços.

7.1.7 – Não mantiver a proposta.

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

7.1.9 – Fizer declaração falsa.

7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar as **EMPRESAS** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos fornecimentos:

7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da autorização de fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

- 7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da autorização de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do OBJETO contratado por culpa da EMPRESA.
- 7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da autorização de fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- 7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das autorizações de fornecimento, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
- 7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
- 7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Siriri, do Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri, Fundo Municipal de Educação de Siriri e do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 – O Termo de Contrato de fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela autorização de fornecimento, na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A EMPRESA terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da EMPRESA quando:

10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos Materiais de Limpeza.

10.1.2 – Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

10.1.2.1 – A EMPRESA não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.2 – A EMPRESA perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

10.1.2.4 – A EMPRESA não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.2.5 – A EMPRESA não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de fornecimento ou ordens de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1.1 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

11.1.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Siriri, fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as EMPRESAS a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

12.1.3 – Providenciar a indicação das EMPRESAS para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

12.1.4 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
2.1.5 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

12.2 – Competências da EMPRESA fornecedora dos Materiais de Limpeza:

12.2.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

12.2.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Siriri.

12.2.2.1- A inadimplência da **EMPRESA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Prefeitura Municipal de Siriri, nem poderá onerar o objeto da presente Ata, razão pela qual a **EMPRESA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Siriri.

12.2.3 – manter, todo o fornecimento dos Materiais de Limpeza, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

12.2.4 – entregar os materiais na sede do Almoxarifado Central, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti nº 270, CEP 49.630-000, município de Siriri/SE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica designada a servidora: **MARIA APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar os fornecimentos Realizados decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução dos fornecimentos com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3 - A Representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5 - Não obstante a **EMPRESA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO

14.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Siriri(SE), 15 de junho de 2021.

JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA (Prefeito Municipal)

ÓRGÃO GERENCIADOR (PREFEITURA)


ZELIA MARIA DE ARAÚJO COSTA (Sócia Administradora)

EMPRESA 01: ARAÚJO E FILHA LTDA-EPP


ROSALY DOS SANTOS (Sócia Administradora)

EMPRESA 02: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Victor Andre Santos Souto
VICTOR ANDRÉ SANTOS SOUTO (Sócio Administrador)
EMPRESA 03: VICTOR ANDRÉ SANTOS SOUTO PAPELARIA-ME (LIVRARIA PAPEL E LÁPIS)

Arthur de Santana Fontes
ARTHUR DE SANTANA FONTES (Sócio Administrador)
EMPRESA 04: ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

Ivan Carlos Almeida Santos
IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS (Sócio Administrador)
EMPRESA 05: FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

- 1 *Ademilson do Esp. Sant RG: 811.845 SSP/SE*
- 2 *Manoel Davi dos Santos RG. 1.366.638 SSP/SE*

000440



5º Ofício de Notas
José Carlos Maynard Garcez Vieira
Tabelião

Henrique Maynard Garcez Vieira
José Luiz Costa dos Santos

Magnailde Silva de Oliveira Souza / Alex Conceição dos Santos
Escreventes

www.quintooficio.com.br

Telefones/Fax: (79) 3214-0167 / 3214-2522 / 3214-5899
Rua Laranjeiras, nº 47, Bairro Centro, CEP: 49010-000, Aracaju/SE

Livro nº: 653
Folha nº: 085

CONFERE COM O ORIGINAL
Agência do Espírito Santo
11.848 SSP/SE

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ,
ARAÚJO & FILHA LTDA-EPP

SAIBAM quantos este Público Instrumento de

procuração bastante virem, que aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE, ARAÚJO & FILHA LTDA-EPP**, CNPJ nº 01.411.301/0001-70, NIRE: 28200217627, com sede na Rua Porto Alegre, nº 440, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, representada neste ato por sua sócia administradora, **ZELIA MARIA DE ARAUJO COSTA**, brasileira, solteira, empresária, CPF/MF nº 266.570.235-53, C.I. nº 368586-SSP-AL, residente e domiciliada na Rua Rondônia, nº 396, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, declarando civil e criminalmente não ter havido alteração posterior. A presente reconhecida como a própria, à vista dos documentos pessoais que me foram apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E assim, pela Outorgante foi declarado, que por este Público Instrumento e nos melhores termos de Direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **FLÁVIA ROBERTA COSTA FEITOSA**, brasileira, divorciada, empresária, C.I. nº 1.498.404-SSP-SE 2ª via, CPF/MF nº 778.788.335-91, residente e domiciliada na Rua Rondônia, nº 396, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, e/ou **ROBERTO FEITOSA SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I. nº 182.180-SSP/SE 2ª via, CPF/MF nº 102.510.905-82, residente e domiciliado na rua Guaporé, nº 396, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, com poderes gerais para representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, no Comércio, Indústria, Previdência Social, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, DETRAN, JUCESE-Junta Comercial do Estado de Sergipe, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, Exatoria Estadual, Estabelecimentos de Crédito Bancário, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A., BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAU S/A, BANCO SANTANDER, BANCO SAFRA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, HSBC BANK BRASIL, BANCO DO Estado DE SERGIPE S/A BANESE, CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, ou em quaisquer outros, do território nacional, podendo para tanto dar recibos e quitações, abrir, movimentar e liquidar contas bancárias, requisitar, emitir e endossar cheques, receber os seus valores contra qual for sacado, solicitar saldos e extratos, emitir, endossar e avalizar Duplicatas, Notas Promissórias e Letras de Câmbio, sacar duplicatas de faturas alusivas aquelas vendas, sacar letras de câmbio, endossar para cobranças, desconto ou caução duplicatas de faturas, contrair empréstimos, podendo ainda comprar e/ou vender mercadorias, assinar quaisquer modalidades de Contrato, inclusive de prestações de serviços, admitir e demitir funcionários, assinar Carteiras de Empregados e Guias

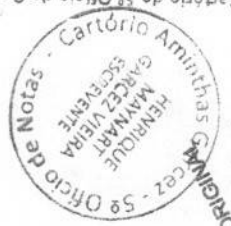
geral, requerer, recorrer, alegar e defender seus direitos e interesses, ofertar e demandar a seus devedores, fazer reclamações de compra e remessa, participar de concorrências, licitações, Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais, ofertar lances, carta-convide, apresentar propostas, assinar papéis, livros, atas, inclusive assinar Atas de Registro de Pregos e contratos, emitir, despachar, licenciar, pagar IPIA de veículos, emitir, praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente Mandato, podendo inclusive substabelecer, pelo que tudo dara por bom, firme e valioso. Reservando para ela representante da outorgante iguais poderes, os quais usados não anulam os ora outorgados, assim o disse e dou fé. A pedido da outorgante, lavrei esta Procuração que, lida em voz alta e achada conforme, outorgou, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas conforme dispõe o § 5º do artigo 215 do Código Civil Brasileiro. EMOLUMENTOS: R\$ 53,03. FERD: R\$ 10,61. SELLO DIGITAL Nº 201729509137951, acesso: www.tjrs.jus.br/x/CH7N8Y. Guia de Recolhimento nº 143170030260. Eu, Alex Conceição dos Santos, Escrevente, de tudo dou fé, a subscreevo e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade

O Escrevente

Alex Conceição dos Santos

Alex Conceição dos Santos
Zelia Maria de Araujo Costa



Henrique Maynart Garcez Viegas
Selo TUSE: 201929509072420 Acesso: www.tjse.jus.br/x/BKU8G7



Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju
Rua Laranjeiras 47 - Centro - Aracaju 55 181
1793214-01873214-2822
Aracaju/SE, 18 de maio de 2019 às 16:32h
Certifico que esta cópia confere com o original apresentado. Dou Fé

CONFERE COM O ORIGINAL
Ademir do Espírito Santo
Rg nº 11.448.537/SE

000040